



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N º 2.489 de 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre anulação da Portaria 2.485, de 28 de setembro de 2021.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a manifestação do Procurador Jurídico do Município, Dr. Fernando Plixo é no sentido de que a Portaria expedida pelo Executivo Municipal, dispondo sobre a nomeação de representantes da Comissão Especial para apuração de falta funcional de Conselheiros Tutelares, em razão da competência reservada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve limitar-se à nomeação de um membro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 2.485/2021, que nomea os Membros da Comissão Especial para apuração de falta funcional de Conselheiros Tutelares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 20 de outubro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


ANTONIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração